



DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº 1031

Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, de 30 de abril de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam de **12/05/2026** até **18/05/2026** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. O candidato deve fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão, bem como realizar o agendamento de horário para realização de **exames admissionais**.

ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
4	BARBARA MORTEAN	014.803.377-81
14	KAREN YASMIM FERNANDES BRITO**	014.803.379-68

ENFERMEIRO – PCD		
Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
1	KAREN YASMIM FERNANDES BRITO**	014.803.379-68

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
44	TATIANE PIVAYO DE BORTOLO	014.803.375-65
45	SIMONE COSTA CORREIA ODA	014.803.393-14
46	MARIA CLAUDIA PEREIRA	014.803.376-41
47	JESSICA AKEMI GARCIA HASHIYA	014.803.374-84
48	GABRIELLY FERNANDA PAVANELI DE ALMEIDA	014.803.394-32
65	LETICIA FABIANO MARTINS*	014.803.379-14
49	TALITA NETO FIORI	014.803.376-05
50	SANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	014.803.389-56
51	LAYARA NAYRA BAZZONI FERREIRA	014.803.375-41
52	MARIA EDUARDA MARESTONI ALEIXO	014.803.374-94
53	MARIA LUANA BEZERRA DA SILVA	014.803.375-33
54	LUCILENE APARECIDA MONTEIRO	014.803.392-25
55	BEATRIS CLAVERO LEANDRO	014.803.380-22
56	BEATRIZ LEONCIO	014.803.375-54
57	MARIELLY PIZZAIA	014.803.377-00
72	DAYANE DELAMURA ARANTES*	014.803.393-18
58	LUANA LOPES CHINELLI	014.803.375-87
59	ISABELLI ANGELOZI	014.803.376-00
61	EVERLEA APARECIDA ROSSI CREMONEZ	014.803.389-12
62	ROSEMER DE OLIVEIRA LEAL	014.803.378-02

PROFESSOR – COTAS NEGROS		
Classificação	Candidato	INSCRIÇÃO
6	LETICIA FABIANO MARTINS*	014.803.379-14
7	DAYANE DELAMURA ARANTES*	014.803.393-18

LEGENDA:

Convocados com marcação em * pertencem a vaga Cotas PCD e ** Cotas Negros.
Edital de Classificação Final nº 021/2024 - Anexo II – PCD e Anexo III – COTAS NEGROS.

Clínicas Responsáveis:

Clínica Labcenter – Aso e Complementares

Rua Dr. Gervásio Morales nº 638 Centro – Sertãoópolis – Pr.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 11 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: 65.840.713 HYAGO FELIPE SIVIERO FERNANDES

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, a serem realizados nos próprios e vias do município de Primeiro de Maio, conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Credenciamento N.º 08/2024, parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 18/2026

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Euzébio de Souza

Primeiro de Maio, 06 de maio de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 7.103, DE 11 MAIO DE 2026

Declara abertas vagas decorrentes do Concurso Público n.º 001/2024, de 30 de abril de 2024, Edital nº. 001/2024.

O Prefeito de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam declaradas abertas as seguintes vagas, para os cargos abaixo relacionados, decorrente do Concurso

Público nº. 001/2024, de 30 de abril de 2024, Edital nº. 001/2024:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
ENFERMEIRO	02
PROFESSOR	20

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 7104, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Instrução TCE-Pr COAP nº. 6104/2026, de 29/04/2026, processo TCE-Pr nº. 688510/22; Considerando a Portaria Nº. 7.728/2026, de 11/05/2026, que retificou os proventos de pensão da Senhora Maria Edna Carbone Rodrigues,

DECRETA:

Art. 1º O anexo do Decreto nº. 5754/2023, de 25/01/2023, em relação a pensionista Maria Edna Carboni Rodrigues, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO DECRETO Nº. 5754/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

MATR.	NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE R.G. Nº. / ÓRGÃO / UF	TIPO DE PROVENTO	VALOR DO PROVENTO R\$
...
800177	Maria Edna Carbone Rodrigues	7146213 SSP/Pr	Pensão	19.296,96
...

§ único O valor do provento contido no caput terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023

Art. 2º O anexo do Decreto nº. 6103/2024, de 26/01/2024, em relação a pensionista Maria Edna Carboni Rodrigues, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO DECRETO Nº. 6103/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

MATR.	NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE R.G. Nº. / ÓRGÃO / UF	TIPO DE PROVENTO	VALOR DO PROVENTO R\$
...
800177	Maria Edna Carbone Rodrigues	7146213 SSP/Pr	Pensão	20.188,48
...

§ único O valor do provento contido no caput terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024

Art. 3º O anexo do Decreto nº. 6554/2025, de 24/01/2025, em relação a pensionista Maria Edna Carboni Rodrigues, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO DECRETO Nº. 6554/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

MATR.	NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE R.G. Nº. / ÓRGÃO / UF	TIPO DE PROVENTO	VALOR DO PROVENTO R\$
...
800177	Maria Edna Carbone Rodrigues	7146213 SSP/Pr	Pensão	21.163,58
...

§ único O valor do provento contido no caput terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Art. 4º O anexo do Decreto nº. 6986/2026, de 26/01/2026, em relação a pensionista Maria Edna Carboni Rodrigues, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO DECRETO Nº. 6986/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

MATR.	NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE R.G. Nº. / ÓRGÃO / UF	TIPO DE PROVENTO	VALOR DO PROVENTO R\$
...
800177	Maria Edna Carbone Rodrigues	7146213 SSP/Pr	Pensão	22.065,15
...

§ único O valor do provento contido no caput terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 110/2025

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA, celebram o presente aditamento ao instrumento, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e do CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

CONTRATADA: PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.230/0001-00, com sede e foro na Avenida Abril, nº 1841, Centro, na cidade de Borrazópolis/PR, CEP 86.925-000, Telefone (43)99612-6852, e-mail: alessandra.pila.s@gmail.com e reaengcivil@gmail.com, neste ato representada por Alessandra de Souza Pila Begali, portador do RG nº 123241126-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 084.730.449-32.

Utilizando-se do permissivo contido no art. 124, inciso I, alínea “a” Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Contrato Nº 110/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica na área de engenharia, visando a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo projetos complementares para diversas obras de revitalização, construção e adequações prediais do município de Primeiro de Maio - PR, referente ao Processo Licitatório Inexigibilidade nº 50/2026, pelo presente instrumento vêm realizar aditivo conforme tabela abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Assessoria Técnica na área de engenharia.		01	35.000,00	35.000,00
2	Elaboração de projetos e anteprojetos, incluindo os complementares.	Unid.	04	60.000,00	240.000,00

Valor Total: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

Primeiro de Maio - PR, 11 de maio de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

Prefeito

Contratante

PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA

Alessandra de Souza Pila Begali

Contratada

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 705/2026, referente a aquisição emergencial pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Primeiro de Maio - PR, a favor da empresa AUTO CENTER BANDEIRANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº 1031

Página 2

00.538.703/0001-78, no valor total de R\$ 138.532,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 08 de maio de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 145/2026, referente a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos para detecção qualitativa de antígenos dos vírus Influenza A, Influenza B, COVID-19 (SARS-CoV-2) e Influenza A (H1N1), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, a favor da empresa TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.674.216/0001-24, no valor total de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 11 de maio de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 55/2026

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a aquisição emergencial pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Primeiro de Maio - PR, a favor da empresa AUTO CENTER BANDEIRANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.538.703/0001-78, no valor total de R\$ 138.532,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.

Primeiro de Maio - PR, 08 de maio de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7718, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO ARTIGO 11, § 2º E ARTIGO 17, DA LEI Nº. 135/2003, DE 18/12/2003 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA, SALÁRIOS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO – PCCSVM, E À VISTA DO REQUERIMENTO Nº. 337/2026, DE 05/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical, na forma do artigo 11, § 2º e artigo 17, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio - PCCSVM, à servidora pública abaixo relacionada:

NOME/ MATRÍCULA/ R.G.	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ANTERIOR	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ATUAL	DATA DA CONCESSÃO
	CARGO/ NÍVEL DE HABILITAÇÃO/ REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO/ NÍVEL DE HABILITAÇÃO/ REFERÊNCIA SALARIAL	
JOSLAINE BELIATO CARDOSO 401482 5.901.228-2 SSP/PR	PROFESSOR B – LICENCIATURA PLENA B-11	PROFESSOR C – PÓS GRADUADO C-11	01/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7719, DE 05 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO ARTIGO 11., §§ 1º, 4º E 6º AO 13º, ARTIGOS 12. AO 18. E ARTIGO 42., DA LEI Nº. 135/2003, DE 18/12/2003 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA, SALÁRIOS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO – PCCSVM, E À VISTA DO PROCESSO/PROTOCOLO Nº 1994/2025, E O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, na forma do artigo 11., §§ 1º, 4º, 6º ao 13º, artigos 12. ao 18. e artigo 42., da Lei nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio – PCCSVM, a professora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE AGOSTO DE 2006	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEDIDA PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE SETEMBRO DE 2006
401222	GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	B08	2	B10

§ único O enquadramento funcional no novo nível/referência salarial dar-se-á a partir de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, na forma do artigo 11., §§ 1º, 4º, 6º ao 13º, artigos 12. ao 18. e artigo 42., da Lei nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio – PCCSVM, a professora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE AGOSTO DE 2008	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEDIDA PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE SETEMBRO DE 2008
401222	GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	B10	2	B12

§ único O enquadramento funcional no novo nível/referência salarial dar-se-á a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 3º Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, na forma do artigo 11., §§ 1º, 4º, 6º ao 13º, artigos 12. ao 18. e artigo 42., da Lei nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio – PCCSVM, a professora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE AGOSTO DE 2010	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEDIDA PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE SETEMBRO DE 2010
401222	GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	B12	2	B14

§ único O enquadramento funcional no novo nível/referência salarial dar-se-á a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 4º Fica declarado a nulidade da Portaria Nº. 1976/2011, de 08/08/2011, a partir de sua origem, pelo princípio de autotutela administrativa.

Art. 5º Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, na forma do artigo 11., §§ 1º, 4º, 6º ao 13º, artigos 12. ao 18. e artigo 42., da Lei nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio – PCCSVM, a professora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE AGOSTO DE 2012	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEDIDA PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE SETEMBRO DE 2012
401222	GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	B14	2	B16

§ único O enquadramento funcional no novo nível/referência salarial dar-se-á a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 6º Fica concedido Progressão Funcional Horizontal, na forma do artigo 11., §§ 1º, 4º, 6º ao 13º, artigos 12. ao 18. e artigo 42., da Lei nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio – PCCSVM, a professora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	NÍVEL/REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE AGOSTO DE 2014	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEDIDA PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE SETEMBRO DE 2014
401222	GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	B16	2	B18

§ único O enquadramento funcional no novo nível/referência salarial dar-se-á a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 7º O artigo 1º, da Portaria Nº. 3728/2018, de 01/03/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica concedida progressão funcional vertical, na forma do artigo 11, § 2º e artigo 17, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio - PCCSVM, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

	SITUAÇÃO FUNCIONAL ANTERIOR	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ATUAL
NOME	ANTERIOR	ATUAL
MATRÍCULA	CARGO	CARGO
R.G.	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO
	REFERÊNCIA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL
GISELI CRISTINI FAVARÃO DA SILVA ZANIBONI	PROFESSOR	PROFESSOR
401222	B – LICENCIATURA PLENA	C - PÓS GRADUAÇÃO
4.853.483-0 SSP/PR	B-18	C-18

§ único O enquadramento funcional no novo nível dar-se-á a partir de 01 de março de 2018.

Art. 8º O anexo da Portaria Nº. 4172/2018, de 13/05/2019, em relação a servidora Giseli Cristini Favarão da Silva Zaniboni, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO PORTARIA Nº. 4172/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019"						
NOME DO SERVIDOR	MATR.	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL DE REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE AGOSTO 2018	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE SETEMBRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2018	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE SETEMBRO 2018
...
GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	401222	01/03/2000	PROFESSOR	C18	2	C20
...

§ único O enquadramento funcional no novo nível dar-se-á a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 9º O anexo da Portaria Nº. 4800/2020, de 18/11/2020, em relação a servidora Giseli Cristini Favarão da Silva Zaniboni, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO PORTARIA Nº. 4800/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020"						
NOME DO SERVIDOR	MATR.	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL DE REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE OUTUBRO 2020	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE NOVEMBRO 2020
...
GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	401222	01/03/2000	PROFESSOR	C20	2	C22
...

§ único O enquadramento funcional no novo nível dar-se-á a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 10. O anexo da Portaria Nº. 5924/2023, de 07/02/2023, em relação a servidora Giseli Cristini Favarão da Silva Zaniboni, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO PORTARIA Nº. 5924/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023"						
NOME DO SERVIDOR	MATR.	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL DE REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE OUTUBRO 2022	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE NOVEMBRO 2022
...
GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	401222	01/03/2000	PROFESSOR	C22	3	C25
...

§ único O enquadramento funcional no novo nível dar-se-á a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 11. O anexo da Portaria Nº. 6840/2024, de 12/11/2024, em relação a servidora Giseli Cristini Favarão da Silva Zaniboni, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO PORTARIA Nº. 6840/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024"						
NOME DO SERVIDOR	MATR.	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL DE REFERÊNCIA OCUPADA MÊS DE OUTUBRO 2024	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PROCESSO DE AVALIAÇÃO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL MÊS DE NOVEMBRO 2024
...
GISELI C. F. DA SILVA ZANIBONI	401222	01/03/2000	PROFESSOR	C25	2	C27
...

§ único O enquadramento funcional no novo nível dar-se-á a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7724, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº. 79/2026, DE 06/05/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 698/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 13/04/2026, o horário de trabalho das servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social:

MATR.	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
401792	Hele Gonçalves Borges	8:00h as 12:00h e 13:00h as 15:00h
401788	Neuza Maria de Freitas	8:00h as 12:00h e 13:00h as 15:00h



DIÁRIO OFICIAL



Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Edição Nº 1031

Página 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7725, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº. 687/2026, DE 06/05/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **SUELLEN CARLA GORRIS LEMES**, matrícula nº. 401531, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.489.092-6 SSP/PR, CPF nº. 067.676.349-99, Pis/Pasep nº. 1.905.131.997-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência salarial "72", grupo ocupacional profissional do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 29/04/2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.728, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Instrução TCE-Pr COAP nº. 6104/2026, de 29/04/2026, processo TCE-Pr nº. 688510/22,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º, da Portaria Nº. 5.713, de 04 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica concedido a Senhora **MARIA EDNA CARBONE RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 714.621-3 SSP/Pr, CPF nº. 437.047.609-78, o benefício de Pensão Vitalícia, na qualidade de viúva do servidor aposentado Newton Rodrigues, de conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal, no valor de R\$ 18.240,82 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais, a partir de 18/06/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7729, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento formulado pela Senhora Maria Cristina de Souza, processo/protocolo sob nº. 187/2026, datado de 06/02/2026;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 06/2026 de 08/04/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia Total, no valor de R\$ 9.794,40 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), referente ao quinquênio de 24/06/2010 a 23/06/2015, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio, a **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº. 401417, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.430.047-6 SSP/SP, CPF nº. 797.535.239/04, servidora municipal ocupante do cargo de zeladora, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras – PCSSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.730 DE 11 DE MAIO DE 2026

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Joaquim Euzébio de Souza, matrícula nº 401452, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, referente ao processo de Inexigibilidade nº 18/2026, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de mão de obra, na função pintor, através do credenciamento nº 08/2024.

I – CONTRATO Nº 97/2026 – 65.840.713 HYAGO FELIPE SIVIERO FERNANDES - CNPJ/MF nº 65.840.713/0001-09.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto das atas e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 11 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito